

Decreto Nº 1359/2021

Buritinópolis-Go, 26 de julho de 2021.

Concede aposentadoria por invalidez integral ao servidor Luiz Carlos Pereira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 326/2021, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, artigo 28, §§ 1º e 6º, artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo médico datado de 20 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Luiz Carlos Pereira, CPF: 587.576.511-91, ocupante do cargo de operador de máquinas pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**


Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de R\$ 16.948,88 (dezesesseis mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: vencimento básico R\$ 1.303,76 (um mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 1.303,76 (um mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2021.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis-GO